**ESTATÍSTICA DA CRIMINALIDADE E DOS TRABALHOS DE EXECUÇÃO DA LEI DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2021 EM MACAU**

**Caros amigos da comunicação social:**

Graças esforçado empenho da sociedade, não foi registado nenhum caso local de transmissão do novo tipo de coronavírus no primeiro semestre de 2021, não obstante registou-se um aumento do número de turistas do Interior da China que visitaram Macau. Face a essa situação, o Governo de Macau lançou um conjunto de medidas de estímulo ao consumo na área do turismo de forma a conduzir para a recuperação gradual da economia global de Macau. Contudo, o aumento do número total de entradas e saídas não apenas trouxe oportunidade para a economia, mas também factores de incerteza, tendo trazido, nesse sentido, alterações de segurança da sociedade quando tomamos por comparação o período homólogo do ano passado. Por conseguinte, as autoridades de segurança, a par de se articularem activamente com os trabalhos de prevenção epidémica do Governo da RAEM, avaliaram igualmente a evolução da situação para ajustar oportunamente os dispositivos policiais e realizar os trabalhos específicos de execução da lei, de forma a salvaguardar a estabilidade e paz social.

De seguida, e para que sirva de referência, expomos os dados estatísticos da criminalidade, bem como os relativos à execução da lei, relativamente ao primeiro semestre de 2021:

1. No primeiro semestre de 2021, a Polícia de Macau instaurou um total de 5.915 inquéritos criminais, o que traduz um aumento de 1.224 casos, relativamente ao período homólogo de 2020, representando uma subida de 26,1%.
	1. Foram registados, no total, 1.199 casos de “crimes contra as pessoas”, uma subida de 238 casos e de 24,8%, em comparação com o mesmo período de 2020. De entre estes, registaram-se 2 crimes de “homicídio”, igual ao mesmo período de 2020; quanto ao crime de “ofensa simples à integridade física”, registaram-se 632 casos, representando uma subida de 31 casos e de 5,2%. Registaram-se 16 casos do crime de “violação”, significando um aumento de 3 casos e de 23,1% comparativamente com o período homólogo de 2020. Foram registados 17 casos do crime de “sequestro”, representando uma descida de 12 casos comparativamente com o ano 2020, uma redução de 41,4%.
	2. Foram registados no total 2.901 casos de “crime contra o património”, representando um aumento de 293 casos relativamente ao período homólogo de 2020, o que significa um aumento de 11,2%, de entre os quais, 37 crimes de “usura”, vulgarmente conhecidos por “agiotagem”, representando uma descida de 13 casos relativamente ao período homólogo de 2020, o que significa uma diminuição de 26%; registaram-se 617 crimes de “furto”, representando uma descida de 42 casos e de 6,4% comparando com o período homólogo de 2020. Quanto ao crime de “burla” e ao crime de “extorsão”, foram registados 667 e 48, respectivamente, significando um aumento de 222 e de 15 relativamente ao período homólogo de 2020, correspondendo a uma subida de 49,9% e 45,5%.
	3. Relativamente aos 320 “crimes contra a vida em sociedade”, regista-se uma diminuição de 2 casos em comparação com o mesmo período de 2020. De entre estes, ocorreram 207 crimes de “falsificação de documento”, representando uma subida de 69 e de 50%; foram registados 24 crimes de “fogo posto”, um aumento de 6 casos em comparação com o mesmo período de 2020, ou seja, uma subida de 33,3%; nos crimes de “uso de documento de identificação de outrem” e “passagem de moeda falsa” foram registados 15 e 29 casos, uma redução de 49 e 7, respectivamente, em comparação com o período homólogo de 2020, correspondendo a uma diminuição de 76,6% e 19,4%.
	4. Quanto ao grupo dos “crimes contra o território” foram registados, no total de 268 casos, uma subida de 46 comparativamente ao período homólogo de 2020, significando uma subida de 20,7%, de entre os quais se anotam 150 “crime de desobediência”, encontrando-se no mesmo nível em relação ao do ano passado, por seu turno, no “crime de falsidade de declaração”, registaram-se 66 casos, uma subida de 26 casos e de 65%, em comparação com o período homólogo.

1.5. Registou-se um total de 1.227 “crimes não classificados noutros grupos” (Legislação Penal Avulsa), significando uma subida de 649 casos, equivalente a um aumento de 112,3% em comparação com o período homólogo do ano transacto. Quanto ao “crime informático”, registaram-se 617 casos, um aumento significativo de 489 casos em comparação com o mesmo período do ano passado, representando uma subida de 382%.

2. Na primeira metade do ano 2021 registaram-se 129 casos de “criminalidade violenta”, um decréscimo de 1 caso comparando com o período homólogo do ano passado. No âmbito dos crimes de violência grave, tais como de “rapto”, de “homicídio” e de “ofensas corporais graves”, continuamos a manter uma boa situação, de taxa zero ou de casuística muito baixa.

3. Durante as operações policiais e operações de investigação efectuadas na primeira metade deste ano, foram detidos e presentes ao Ministério Público um total 2.028 indivíduos, um aumento de 350 indivíduos, comparando com o mesmo período do ano transacto, o que significa uma subida de 20,9%.

4. No âmbito da “delinquência juvenil” foram registados 34 casos e o envolvimento de 64 jovens, representando um crescimento de 10 casos e de 30 jovens, em comparação com o período homólogo do ano transacto.

5. No primeiro semestre de 2021, registaram-se 164 imigrantes ilegais, um decréscimo de 49,4%, representando uma descida de 160 indivíduos em comparação com o ano de 2020 (324 indivíduos), dos quais 142 são provenientes do Interior da China e os restantes 22 indivíduos são de outros países e regiões; por outro lado, foram registados 6.694 pessoas em situação de excesso de permanência, uma redução 454 pessoas, comparando com o período homólogo de 2020 (7.148 indivíduos), o que significa uma descida de 6,4%.

6. No primeiro semestre do corrente ano, a Polícia autuou 125 infracções de taxistas, significando um aumento de 40 casos e de 47,1% em comparação com 85 registados no primeiro semestre de 2020. De entre estes, 2 casos foram de cobrança excessiva, representando um decréscimo de 33,3%, 6 casos de recusa de tomada de passageiros (uma descida de 76,9%), 1 de regateio do preço (uma descida de 90%), e as outras infracções somaram 116 casos (um aumento de 152,2%). Para além disso, a Polícia efectuou 8 autuações de prestação de serviço de transporte ilegal, significando uma descida de 36 casos e de 81,8%, em comparação com o mesmo período de 2020. Com a entrada em vigor do “Regime jurídico do transporte de passageiros em automóveis ligeiros de aluguer” em Junho de 2019 e a execução rigorosa dos trabalhos do CPSP, registou-se uma diminuição rápida de infracções de taxistas e tem-se mantido uma casuística relativamente baixa. Acredita-se que a razão do aumento do número de infracções de taxistas no primeiro semestre deste ano esteja relacionada com o aumento das deslocações dos residentes e das visitas dos turistas. No futuro, o Corpo de Polícia de Segurança Pública vai continuar a cooperar estreitamente com os serviços de gestão de tráfego, prestando atenção à evolução das tendências destas infracções para rever e ajustar oportunamente os trabalhos de execução da lei, a fim de salvaguardar a segurança de deslocação da população e os direitos e interesses legais do público.

**7. Conclusão:**

* Na primeira metade do ano 2021, foram registados um total de 5.915 casos de actividades delituosas, significando um aumento de 26,1% em comparação com o mesmo período do ano passado, de entre esse número a subida dos crimes cibernéticos foi mais evidente. No entanto, não se verificou subida na criminalidade violenta, encontrando-se no mesmo nível em relação ao do ano passado. Acredita-se que esta mudança seja resultado da subida do número de turistas, do número de utilizadores de aplicações de redes sociais e de compras *online* e do reforço da fiscalização por parte da Polícia.
* Foram registados 2 casos de homicídio no primeiro semestre deste ano e acredita-se que os dois estão relacionados com a troca ilegal de moeda. O primeiro caso ocorreu no dia 3 de Maio, em quarto de hotel, no qual um indivíduo do sexo masculino, residente do Interior da China, causou a morte de uma residente do Interior da China que exercia a actividade de troca ilegal de moeda. Após o homicídio, o suspeito roubou os pertences da vítima e fugiu para o Interior da China. Após sinalizada a ocorrência, a Polícia identificou rapidamente o suspeito e desencadeou o seu rastreamento. Foi solicitado imediatamente o apoio da Polícia do Interior da China através do mecanismo de cooperação policial regional de emergência, acabando o suspeito por ser detido na noite do dia 10 de Maio na cidade de Cangzhou da província de Hebei. O outro caso ocorreu no dia 11 de Junho, no quarto de um hotel, no qual um indivíduo do sexo masculino, residente do Interior da China, causou a morte de uma residente do Interior da China, tendo de seguida regressado ao Interior da China na madrugada do dia seguinte. A Polícia desencadeou de imediato as investigações, tendo conseguido localizar o suspeito e solicitado o apoio da Polícia do Interior da China. O suspeito acabou por ser detido na madrugada do dia 13 de Maio na cidade de Zhuhai. A resolução destes dois casos referidos contou com a importante ajuda do sistema “Olhos no Céu” e do mecanismo de cooperação policial regional de emergência. A Polícia irá continuar a reforçar o combate à actividade de troca ilegal de moeda, prestando atenção e avaliando o impacto deste tipo de ilicitude na segurança pública.
* Para assegurar a ordem da sociedade de Macau, na primeira metade deste ano, a Polícia reforçou a inspecção e combate à criminalidade. A título de exemplo, no âmbito das operações “Preventiva do Inverno 2021” e “Trovoada 2021” realizadas pelos Serviços de Alfândega, Corpo de Polícia de Segurança Pública e Polícia Judiciária sob a coordenação dos Serviços de Polícia Unitários, até ao termo da 1.ª fase da operação “Trovoada 2021”, mais precisamente em início de Julho, a Polícia realizou 1.254 acções de inspecção, correspondendo um aumento de 34,7% em relação ao período homólogo do ano passado. Foram mobilizados 14.198 forças policiais, os quais efectuaram 45.650 investigações a indivíduos, entre as quais 657 pessoas foram entregues aos órgãos judiciais para o devido procedimento por estarem envolvidos em 534 casos de crime.
* Na primeira metade deste ano, foram registados, no total, 24 casos de fogo posto, representando uma subida de 33,3%, comparando com o período homólogo do ano passado. De momento, 16 casos de fogo posto foram resolvidos, entre os quais 6 foram provocados de forma dolosa devido a embriaguez, furto, vingança e razões emocionais, tendo outros 6 sido causados por pontas de cigarro deixadas em lugar inapropriado. No intuito de elevar as noções e o conhecimento do público sobre a prevenção do incêndio, o Corpo de Bombeiro realizou mais de 60 palestras sobre a segurança e prevenção de incêndios e mais de 70 actividades relevantes no período compreendido entre Janeiro e Junho, tendo contado com a participação de 29.000 pessoas. Além disso, a Polícia procurou sensibilizar o público através de diferentes canais sobre a responsabilidade penal que acarreta devido ao fogo posto, mesmo que seja cometido por negligência, com intuito de atrair a atenção da população.
* No primeiro semestre deste ano, foi registada uma subida na ocorrência de certos crimes cibernéticos, nomeadamente burla em apostas ilegais *online*, tendo registado 54 casos nos primeiros seis meses deste ano, mais 27 em relação ao período homólogo do ano passado. Foram ainda registados 28 casos de extorsão através de “nude chat”, mais 10 do que no período homólogo do ano passado. Quanto aos crimes informáticos relacionados com o “consumo *online* por cartão de crédito”, foram registados 540 casos, mais 450 do que no período homólogo do ano passado. Esta subida está por um lado relacionada com o surto da epidemia, situação que levou à mudança da forma de vida dos cidadãos, passando muitos a utilizar a internet para conhecer novos amigos e fazer compras *online*, dando mais oportunidades aos malfeitores. Por outro lado, esta subida deve-se à fraca noção de prevenção dos cidadãos, fornecendo facilmente os dados pessoais para outras pessoas através da internet. No intuito de elevar as noções de prevenção do público, a Polícia recorreu às plataformas e contas oficiais de redes sociais, nomeadamente *Wechat*, *Facebook*, *Instagram*, entre outras, tendo publicado 176 textos sobre prevenção de burla e crimes cibernéticos e sobre “informações policiais”. Além disso, a Polícia cooperou com as associações cívicas, empresas de gestão de condomínios, instituições financeiras e escolas, tendo organizado 105 palestras temáticas relacionadas e contado com a participação de cerca de 12.000 pessoas. A Polícia reforçou a fiscalização cibernética, tendo efectuado, de forma contínua, estudos e análises sobre as características e tendências deste tipo de crimes, ajustando oportunamente as estratégias de combate. Ao mesmo tempo, a Polícia de Macau realizou com as Polícias das regiões vizinhas operações conjuntas, nomeadamente, “Barreiras do Céu”, “Soaring Star”, entre outras, tendo conjuntamente desmantelado com sucesso 6 associações criminosas transfronteiriças que praticavam extorsão e burla através da rede informática, detendo mais de 130 indivíduos suspeitos por cometimento de crimes que envolvem valores superiores a 22 milhões de patacas. Além disso, no sentido de apoiar as vítimas na redução e recuperação do dinheiro perdido, a Polícia de Macau continua a cooperar com o sector bancário de Macau e as autoridades policiais das regiões vizinhas na aplicação da “medida de alerta para transacções suspeitas” e da “medida de cessação imediata de pagamento”, tendo conseguido no primeiro semestre deste ano evitar 11 transacções por alerta e impedido 7 pagamentos, envolvendo cerca de 4 milhões de patacas.
* Quanto aos crimes de tráfico de droga, de Janeiro a Junho deste ano, foram registados no total 39 casos, um aumento de 5 casos em comparação com o período homólogo do ano passado. Desde o início do ano passado, devido ao impacto da situação epidémica, as medidas de inspecção fronteiriça foram mais rigorosas, tendo os indivíduos e grupos traficantes começado a recorrer aos pacotes postais para traficar drogas. Ultimamente, a Polícia reparou que nos casos descobertos, o *modus operandi* tende a ser mais dissimulado, passando a traficar droga em vinho tinto, produtos cosméticos, produtos electrónicos, maços de cigarro, lápis de cor, entre outros. Face a esta situação, a Polícia de Macau reforçou a permuta de informações com os serviços congéneres das regiões vizinhas, de forma a recolher proactivamente pistas para a resolução de casos. No primeiro semestre do corrente ano, a Polícia de Macau resolveu, com base em informações, 5 casos de tráfico transfronteiriço de droga, tendo detido 9 traficantes e identificado 20 compradores locais. No dia 7 de Abril deste ano, após informações recebidas de Zhuhai, a Polícia de Macau deteve 2 homens locais que traficavam droga por meio de pacotes postais, tendo encontrado em garrafas plásticas e nos cigarros enviados nos pacotes “óleo essencial de canábis”, avaliado aproximadamente em 210 mil patacas. Em 21 de Maio, novamente com as informações disponibilizadas pelos serviços de combate à droga do Interior da China, foi capturado um homem de Macau, tendo sido encontrado no pacote acabado de receber por este, três lápis de cor que contem “óleo essencial de canábis”, avaliados aproximadamente em 65 mil patacas.
* O “mecanismo de prevenção conjunto relativo à imigração ilegal” continua a desempenhar um papel importante. Na primeira metade deste ano, a Polícia e os Serviços de Alfândega detectaram em conjunto 14 casos de prestação de auxílio para imigração ilegal, registando uma redução de 10 casos, ou seja 41,7%, em comparação com o ano de 2020; foram detidos 18 cabecilhas, uma redução de 11 cabecilhas (37,9%) em comparação com o ano de 2020. Nos dias 10 e 27 de Junho deste ano, na sequência de informações obtidas, a Polícia desencadeou duas operações, tendo conseguido desmantelar um grupo vietnamita que forneciam auxílio para imigração ilegal e detido 5 membros principais do referido grupo. Na madrugada do dia 5 de Julho, através do mecanismo supra citado, as Polícias de Zhuhai e Macau realizaram uma operação conjunta que levou à resolução de um caso de imigração ilegal, tendo detido 3 membros do grupo criminoso e 1 imigrante ilegal.
* No âmbito da “delinquência juvenil” foram registados 34 casos nos dois primeiros trimestres de 2021, traduzindo num acréscimo de 10 casos em comparação com o mesmo período do ano transacto, dentro dos quais 4 dizem respeito ao crime de fogo posto, correspondendo a um aumento de 3 casos em comparação com o mesmo período do ano passado. O móbil do crime foi por brincadeira. Para o efeito, o Corpo de Bombeiros realizou na primeira metade deste ano 23 palestras sobre a segurança contra incêndios, destinadas aos jovens, alunos e pessoal docente de ensino superior, iniciativa que contou com mais de 7.200 participantes. A par disso, para dominar com oportunidade o estado de segurança da comunidade e a situação das actividades extracurriculares dos jovens, prevenindo que estes sejam aliciados pelos criminosos, no primeiro semestre deste ano, a Polícia em cooperação com quatro escolas deu continuidade aos trabalhos no âmbito do plano “Patrulha conjunta de prevenção ao crime Polícia-Escola”, tendo realizado quatro patrulhas conjuntas de prevenção ao crime e contactado com 446 jovens. Estas patrulhas incidiram sobretudo nos arredores das escolas onde os jovens costumam frequentar e nos pontos críticos de segurança. Além disso, no primeiro semestre deste ano, a Polícia divulgou através do “Grupo de Atenção à Juventude” criado nas redes sociais, tais como *Facebook*, *Instagram* e *Wechat*, mais de 400 textos relacionados com a prevenção da delinquência juvenil, bem como organizou independentemente ou em cooperação com os serviços de educação 154 palestras de prevenção da criminalidade juvenil, contando com cerca de 22.000 participantes.
* O “Sistema de Videovigilância da Cidade de Macau”, vulgarmente conhecido por “Olhos no céu” continua a desempenhar um papel importante em auxiliar a Polícia na resolução rápida e volumosa de casos. No primeiro semestre deste ano, este sistema apoiou na investigação de 1.761 casos, os quais incluíram a criminalidade violenta como os crimes de “ofensas graves à integridade física”, “violação” e “fogo posto”, para além dos dois crimes de “homicídio” acima referidos.
* Face ao exposto, verifica-se que houve um ligeiro aumento nos números da criminalidade em geral no primeiro semestre de 2021, o qual acredita-se que se deveu por um lado, ao aumento de turistas e das actividades dos residentes, à mudança da forma de vida dos cidadãos, passando muitos a utilizar a internet para conhecer novos amigos e fazer compras *online* e por outro, o reforço das patrulhas regulares e das acções de combate da Polícia a respeito dessa situação. Paralelamente, embora tivesse registado um aumento do número de criminalidade em geral nos primeiros seis meses deste ano em comparação com o número de 4.691 do mesmo período do ano 2020, podemos constatar que esse número foi relativamente mais baixo do que o de 6.920 do mesmo período de 2019 antes do surto da pandemia, ou seja, representando o valor médio entre os dois números. Além disso, não houve aumento de casos de crimes violentos e manteve-se taxa zero ou de casuística muito baixa dos crimes violentos graves. Pelo exposto, considera-se que o estado de segurança de Macau se mantem estável e favorável.
* Recentemente a situação epidémica local e regional sofreu mudanças por causa da variante Delta do coronavírus e foram detectados 4 casos confirmados no dia 3 de Agosto em Macau. Embora não tivesse registado mais casos de disseminação, deve manter o alerta quanto às medidas de prevenção e controlo epidémicas. Daqui para a frente, as autoridades de segurança continuarão a executar empenhadamente as medidas de prevenção epidémica do Governo da RAEM, consolidando o resultado da sua prevenção; e em simultâneo, manterão um alto nível de alerta e avaliando os vários factores de instabilidade social que possam trazer impactos à segurança, impulsionando o desenvolvimento do policiamento inteligente, reforçando a cooperação com os organismos policiais das regiões vizinhas em matéria de permuta de informações e elevando a capacidade de previsão e de resposta a incidentes súbitos, com vista a salvaguardar a estabilidade e a harmonia de Macau, bem como a segurança da vida e dos bens do público.

19 de Agosto de 2021